

DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a Comissão de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Raposa- MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, composta pelos representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Karla Cristina dos Santos Ferreira** - Titular
- Elisia de Freitas - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- **Sabrina da Cruz Costa** - Titular
- Tatiana Lisboa Santana - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação

- **Heidiane de Jesus Pereira Câmara** - Titular
- Zélia Maria Moreira Mendonça Pereira - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Agricultura

- **Alexandre Corrêa Garcês** - Titular
- Alonso de Jesus Chagas - Suplente

V - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN

- **Maria da Conceição Ferreira** - Titular
- Eleilson Martins de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2018.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município

ALONSO DE JESUS CHAGAS
Secretário Mun. de Agricultura